



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2010-0.280.752-9

Em /11/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2010-0.280.752-9
INTERESSADO: RAMALHO MARQUES INVEST. PART. E ADM. DE
BENS E IMÓVEIS LTDA
LOCAL: Estrada de Itapecerica da Serra, nº 23.480
SQL: 167.019.0004-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/243/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 559ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 e do Decreto nº 32.329/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

/novembro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, João Ariovaldo D'Amaro, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/561/14/Igm